



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo nº: 1135635
Natureza: Denúncia
Denunciante: Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento Sustentável dos Vales (Coodevale)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Procuradores: Joyce Janine Figueiredo Ornelas Braz, OAB/MG 106.983; André Santos Neiva, OAB/MG 170.070

Ao Conselheiro Relator, Adonias Monteiro,

Atendendo a determinação contida no despacho de Peça n. 65, para que se identifique, de forma clara e objetiva, os responsáveis pela irregularidade apontada no relatório técnico, à peça n. 62, para prosseguimento ordinário do feito, foi elaborado novo relatório técnico, no qual são identificadas as condutas e os responsáveis, em peça única.

Assim, o novo relatório passa a substituir o relatório técnico de Peça n. 62.

1ª CFM, 08/03/2024.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1